

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PORTARIA Nº. 350/2018- DIAFI/SEPLAN, de 08 de agosto de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/91401
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, matrícula funcional nº 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, e servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática para a função de suplente do Contrato nº 013/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN e a empresa RTA – REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

Protocolo: 350054

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PORTARIA Nº. 354/2018 - DIAFI/SEPLAN, de 10 de agosto de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33.569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/133343

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula funcional nº 57231300/4, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Fiscal e a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula funcional nº

54185350/2, ocupante do cargo técnico em gestão de informática, para a função de Suplente do Contrato nº 012/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN e a EMPRESA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Protocolo: 350046

CONTRATO

Processo: 2018/133343 - SEPLAN/PA

Contrato nº. 012/2018

Contratada: SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Endereço: Av. 136, nº 797, Qd. F-44, Lt. 36-E, salas 1001 a 1905, Bloco B, Condomínio New York, Setor Sul. CEP 74.093-250. Goiânia-GO

Objeto: Contratação de empresa certificadora para fornecer Tokens e certificações e-CPF do tipo A3 para o uso dos servidores da SEPLAN, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital de Cotação Eletrônica nº 009 e seus anexos.

Valor Global do Contrato: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 07/08/2018

Vigência: 07/08/2018 a 07/08/2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas:
19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fontes: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 350113

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018

A Diretora Administrativo-Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no inciso XIII, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº 297/2018, resolve reconhecê-la a Dispensa de Licitação nº. 012/2018, junto a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Belém, 10 de agosto de 2018

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICAÇÃO

Nos termos do inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a decisão da Diretora Administrativa e Financeira desta SEPLAN por atender aos requisitos legais.

Belém, 10 de agosto de 2018

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 350040

FÉRIAS

PORTARIA Nº 349, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e,
Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº

5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de agosto 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 349914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0706 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/314085.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS, matrícula nº 57175053/1, cargo MEDICO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, para participar do "XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia 2018", oferecido pela Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo/SP, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 22/08/2018 a 25/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.08.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 349827

PORTARIA Nº 0574 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor da correspondência interna nº 111/2018 - DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/08/2018, a servidora CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 721018/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - GTCAGHMR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 350044

PORTARIA Nº 704 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo 2018/331007 e Processo 2018/237114 (cessão da servidora Jaqueline Almeida Garcia – PORTARIA Nº 644/24.07.2018, DOE nº 33666/26.07.2018).

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/08/2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04.07.2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", da servidora REGINA KELI FERREIRA FELIX, matrícula nº 54187845/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 705 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo 2018/327565

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23/07/2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04.07.2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA",